

PORTARIA N° 116/2012

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Jucelaine Inês Dotto** referente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 09 de abril de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos dez dias do mês de abril de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 10-04-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo